

1 **Às 09h25min.Local:** Reunião realizada por teleconferência **ABERTURA:** A
2 senhora Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização,
3 Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças, em seguida fez a abertura dos
4 trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Maria da Conceição Pereira de Lima, Nelson Gustavo Rufino Rocha,
6 Carlos Augusto Frota Sodré, José Ribamar França Nunes Filho e Cláudio Roberto
7 de Souza Oliveira. **CONVOCADO:** Cláudio Roberto de Souza Oliveira e Carlos de
8 Oliveira Martins Junior. **AUSÊNCIA:** Iranildo Ferreira Pereira, Polyana Batista da
9 Silva, Carlos de Oliveira Martins Junior e Rafael Laredo Mendonça.
10 **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Iranildo Ferreira Pereira, Polyana Batista da
11 Silva, Carlos de Oliveira Martins Junior e Rafael Laredo Mendonça.
12 **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Iranildo Ferreira Pereira e Carlos de Oliveira
13 Martins Junior, por motivos profissionais; Polyana Batista da Silva, por solicitação
14 de licença; Rafael Laredo Mendonça, por estar participando de evento. **OUTRAS**
15 **PRESENCAS:** Advogada Roberta Caroline Chaves Moura.
16 **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava a Coordenadora Tatiana
17 Silva Pes, a Contadora-Fiscal Luíza Maíza de Albuquerque e o Contador-Fiscal
18 Marcelo Roney Raiol Braga. **EXPEDIENTE (S): OFÍCIOS RECEBIDOS DO**
19 **CFC:** Ofício nº 483/2020-CFC-Direx – Educação Profissional Continuada –
20 Abertura de Auto de Infração, Ofício nº 484/2020-CFC-Direx – Educação
21 Profissional Continuada – Abertura de Auto de Infração, Ofício nº 485/2020-CFC-
22 Direx – Educação Profissional Continuada – Abertura de Auto de Infração, Ofício
23 nº 1740/2020-CFC-Direx – Educação Profissional Continuada – Cancelamento de
24 Auto de Infração, Ofício nº 1761/2020-CFC-Direx – Encaminhamento de
25 Representação – Indícios de falsificação documental. **ORDEM DO DIA:**
26 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Dando prosseguimento a pauta, a senhora
27 Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
28 Disciplina do Pará, deliberou a distribuição de processos para relato na próxima
29 reunião, prevista para acontecer em 29/10/2020, na seguinte ordem: **Para relato do**
30 **Conselheiro Nelson Gustavo Rufino Rocha:** Processo nº2018/000081, Processo
31 nº2020/000008, Processo nº2019/000113. **Para relato do Conselheiro Iranildo**
32 **Ferreira Pereira:** Processo nº2020/000001, Processo nº2019/000131. **Para relato**
33 **do Conselheiro Carlos Augusto Frota Sodré:** Processo nº2020/000002.
34 **PROCESSOS ARQUIVADOS:** Não houve. **RELATO DOS PROCESSOS:** Não
35 houve. **ADIAMENTO DE RELATO DE PROCESSOS:** A senhora Maria da
36 Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do
37 Pará, passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: **De relato**
38 **do Conselheiro Carlos Augusto Frota Sodré:** Processo nº2019/000116. **De relato**
39 **do Conselheiro Iranildo Ferreira Pereira:** Processo nº2018/000035, Processo
40 nº2019/000012, Processo nº2019/000104, Processo nº2019/000110, Processo
41 nº2019/000114; **De relato do Conselheiro José Ribamar França Nunes Filho:**
42 **Processo nº2018/000145; De relato do Conselheiro Nelson Gustavo Rufino**

43 **Rocha:** Processo nº 2017/000008, Processo nº 2018/000018, Processo nº
44 2018/000043, Processo nº 2019/000014, Processo nº 2019/000064, Processo
45 nº 2019/000115, Processo nº 2019/000119, Processo nº 2019/000120, Processo nº
46 2019/000126. **INTERESSE GERAL:** A senhora Maria da Conceição Pereira de
47 Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu a
48 senhora Luíza Maíza de Albuquerque pela dedicação e pela contribuição na
49 coordenação, enfatizando que esta colaborou muito para o melhor andamento das
50 atividades da Câmara. A senhora Luíza Maíza de Albuquerque se manifestou
51 agradecendo as palavras e comunicou que continuará participando das reuniões para
52 auxiliar a nova coordenadora, a senhora Tatiana Silva Pes. A Conselheira Maria da
53 Conceição Pereira de Lima também parabenizou a nova coordenadora do setor de
54 Fiscalização, desejando boa sorte e agradecendo por esta ter aceito o desafio da
55 coordenação. A senhora Tatiana Silva Pes se manifestou agradecendo as boas vidas.
56 Com a palavra a senhora Luíza Maíza de Albuquerque, Contadora-Fiscal do
57 CRCPA, passou informar que a distribuição de processos aos Conselheiro que
58 residem em Belém, receberão os processos físicos e os demais Conselheiros do
59 interior do Estado, receberão os processos de forma digitalizada e enviados por e-
60 mail. **O QUE OCORRER:** O senhor Carlos Augusto Frota Sodré se manifestou
61 quanto ao Processo nº 2019/000116, solicitando que o mesmo fosse retirado de
62 pauta e encaminhado ao setor jurídico para análise dos argumentos jurídicos
63 apresentados no processo, protocolado pelo Advogado da Ré, com relação ao vício
64 processual que poderíamos ter cometido ao dar admissibilidade do processo, por
65 tratar-se de um processo que foi iniciado através de denúncia, por motivo de
66 inexecução de serviços contábeis. Desta forma foi acatada a solicitação e o processo
67 foi retirado de pauta e encaminhado ao setor Jurídico para o devido parecer,
68 conforme prevê o Regimento Interno do CRCPA art. 34, §5º. A senhora Maria da
69 Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do
70 Pará, informou que a Advogada, senhora Roberta Caroline Chaves Moura, poderia
71 relatar seu parecer quanto ao Processo nº 2018/000145. Com a palavra a senhora
72 Roberta Caroline Chaves Moura se manifestou relatando seu parecer jurídico
73 informando que não cabe a mesma adentrar na análise do mérito do ato
74 administrativo, sendo assim, não compete ao Jurídico submergir na questão da
75 materialidade de fato e, portanto, seu julgamento, já que estas são questões
76 puramente de mérito, cabendo esse exame e julgamento à Câmara de Ética e
77 Disciplina. Diante disto, a senhora Roberta Caroline Chaves Moura ateve-se a
78 verificação da norma aplicável no que concerne ao atendimento aos princípios da
79 legalidade, contraditório e ampla defesa. A senhora Roberta Caroline Chaves Moura
80 então recomendou, caso os Conselheiros entendam necessário, diligência para
81 apuração sobre os documentos apresentados no processo, no intuito de verificar sua
82 veracidade. Posteriormente, o senhor José Ribamar França Nunes Filho se
83 manifestou quanto ao Processo nº 2018/000145, solicitando que o mesmo fosse
84 retirado de pauta e encaminhado ao setor de Fiscalização com o intuito de efetuar

85 diligência para verificar a veracidade dos fatos e dos documentos apresentados.
86 Desta forma foi acatada a solicitação e o processo foi retirado de pauta e
87 encaminhado ao setor de Fiscalização para efetuar diligência, conforme prevê o
88 Regimento Interno do CRCPA art. 21, alínea “b”, ficando o processo sobrestado.
89 **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, a senhora Maria da Conceição Pereira de
90 Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e
91 assim **encerrou a sessão às 10h15min.** A presente ata, foi lavrada por mim, Tatiana
92 Silva Pes, Coordenadora de Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação,
93 juntamente com todos os presentes.

Tatiana Silva Pes
Coordenadora de Fiscalização